



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 090/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza afastamento da Servidora.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **CAMILA SANTOS FABRE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE **2311244**, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para participação em Congresso, na cidade de Natal-RN, no período de 27/06/2018 a 01/07/2018, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000498/2016-47**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora